



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

CPF: 008.856.656-00

RG: [REDACTED]

Nome pai: ODETTE ARANTES RIBEIRO

Nome mãe: IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

Processo	Distribuição	Situação
0918344-29.2008.8.13.0699	069908091834-4	19/12/2008
EM INSTRUÇÃO		
SECRETARIA: VARA CRIMINAL		
CLASSE: CRIMES AMBIENTAIS		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
INQUÉRITO No.: 8382008		
DENÚNCIA: 19/08/2011		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 33 9605/1998		
ART. 38 Alinea A 9605/1998		
ART. 48 9605/1998		
ART. 67 9605/1998		
ART. 29 2848/1940		
ART. 71 2848/1940		
0007381-88.2025.8.13.0699	10/07/2025	FASE DE INQUÉRITO
SECRETARIA: VARA CRIMINAL E DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE UBÁ		
CLASSE: [CRIMINAL] INQUÉRITO POLICIAL		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 22 de Julho de 2026 às 16:45

UBÁ, 27 de Julho de 2026 às 17:43

Código de Autenticação: 2607-2717-4359-0753-5201

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.